



Indicação Nº 1017/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, da necessidade de aumentar a quantidade de rondas escolares nas escolas municipais e alocação de um guarda municipal em cada unidade escolar

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, da necessidade de aumentar a quantidade de rondas escolares nas escolas municipais e alocação de um guarda municipal em cada unidade escolar.

Justificativa

Senhor Presidente,
Douto Plenário,

A referente indicação se faz necessário devido às constantes queixas que temos recebido de alunos, pais e funcionários das escolas, os quais se queixam da insegurança e medo constantes que veem sofrendo, com a permanência de pessoas estranhas ao público escolar nos portões de acessos às unidades, bem como em frente às residências e comércios próximos ao local.

Assim criar um sistema para identificar as características de violências junto às escolas de ensino da rede pública, para que seja possível desenvolver ações e políticas públicas de segurança.

Já que devido aos eventos noticiados recentemente de atentados a insegurança da população aumentou consideravelmente, tornando a ronda escolar de suma importância para que o ambiente escolar volte a ser um lugar seguro.

Diante do exposto peço gentilmente que informe a esta Casa de Leis para informarmos aos munícipes interessados.

Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Indicação Nº 1017/2023 - Documento assinado digitalmente em 30/03/2023. PROTOCOLO 5747/2023 - 30/03/2023 09:58 - Para ver o arquivo original acesse <http://sive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 89BA-06P4-86VB-D464



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de março de 2023.

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador “Marcelo Alemar”
PODEMOS

Indicação Nº 1017/2023 - Documento assinado digitalmente em 30/03/2023. PROTOCOLO 5747/2023 - 30/03/2023 09:58 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 89BA-06P4-86VB-D464



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=89BA06P486VBD464>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 89BA-06P4-86VB-D464

